



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 122/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 28602010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO **WILDSON** GERMANO DE QUEIROZ JÚNIOR, Analista-Judiciário, para substituir RENATA DE SENA VIEIRA, Chefe do Cartório da 119ª Zona Eleitoral, no período de 21 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da ~~Diretoria-Geral~~ do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de ~~fevereiro do ano d~~ O10.

nar 'mencia Santos
iretor-Geral

010101
2010